LEI N.º 3.496, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Denomina Avenida Prefeito José Braz da Silva o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Prefeito José Braz da Silva a via conhecida por Avenida Universitária que dá acesso à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, situada em Unaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de julho de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito